

1.10. Do indeferimento da inscrição caberá pedido de reconsideração à autoridade prolatora da decisão, ou recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, todos no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos dos artigos 16 e seguintes do Regulamento Geral da Universidade.

1.11. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa dentro do prazo estabelecido pelo Procurador Federal no ato da homologação das inscrições.

1.12. A inscrição do candidato implicará na declaração de que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores contidos neste Edital, bem como os exigidos para a efetivação do contrato, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

1.13. Declarações falsas ou inexatas constantes do Requerimento Eletrônico de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. DAS PROVAS.

2.1. A seleção será realizada por uma comissão examinadora constituída por três docentes indicados pelo Departamento de Veterinária, e compreenderá prova de didática, seguida por entrevista, realizadas de forma virtual através da plataforma Google Meet, e prova de títulos, nesta ordem, conforme previsto no parágrafo 4º do artigo 119, da Resolução nº 08/2019-CONSU, disponível em (http://www.soc.ufv.br/?page_id=16258).

2.2. O processo de seleção abrangerá:

2.2.1. Prova de didática, que deverá ser gravada, de acordo com os tópicos constantes no anexo deste Edital, cuja duração será de 30 (trinta) minutos, com tolerância de 10 (dez) minutos, para mais ou para menos. O controle desse tempo é de responsabilidade exclusiva de cada candidato, cabendo a cada examinador atribuir nota de zero a dez.

2.2.2. Entrevista com o candidato, que deverá focar especialmente o conteúdo programático definido no edital e terá duração máxima de 1 (uma) hora, cabendo a cada examinador atribuir nota de 0 (zero) a 10 (dez).

2.2.3. Os aprovados na prova de didática e na entrevista deverão encaminhar, para o e-mail dvt@ufv.br, o currículo com todos os comprovantes. O candidato que não encaminhar esses documentos, considerado o cronograma entregue pela Comissão Examinadora, estará eliminado do concurso.

2.2.4. A média final de cada candidato será a média aritmética das notas finais das 3 (três) avaliações previstas, considerando-se 2 (duas) casas decimais sendo a última destas com arredondamento. O candidato que obtiver nota final inferior a 7 (sete) na Prova de Didática ou na Entrevista está eliminado.

2.2.5. No caso de candidatos aprovados com a mesma média final, para efeito de classificação, terá prioridade o candidato que tiver mais tempo de magistério, comprovado por documentos contidos no currículo.

2.2.6. O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas improrrogáveis, contadas a partir da data da divulgação no site da UFV (www.ufv.br), no link "concursos/carreira docente" do resultado do julgamento.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS.

3.1. O candidato aprovado que vier a ser contratado, sê-lo-á em regime de 20 (vinte) horas de trabalho semanais, distribuídas de acordo com os dias e horários estabelecidos pelos Departamentos/Institutos, em períodos diurnos ou noturnos, de forma remota ou presencial e nos termos da legislação pertinente, sendo sua remuneração compatível com a titulação solicitada no preâmbulo deste Edital, vedada a equiparação salarial por qualquer outra titulação superior que o candidato possua ou que seja obtida posteriormente.

3.2. O contrato posteriormente celebrado poderá ser prorrogado, a critério da Instituição, nos termos do parágrafo 4º, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

3.3. O prazo de validade deste concurso será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, conforme estabelece o artigo 43 do Decreto nº 9.7339, de 28 de março de 2019.

3.4. É proibida a contratação, nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

3.5. Excetuam-se desta proibição, os servidores que não ocupem cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, ficando a contratação condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários.

3.6. No ato da inscrição o candidato deverá declarar ter conhecimento da proibição contida no artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

3.7. No ato de contratação, o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

3.7.1. Cópia autenticada ou cópia acompanhada de original do Diploma de Graduação ou Pós-Graduação devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, se realizado no Brasil, segundo a titulação e área de formação exigida neste Edital e, tratando-se de títulos obtidos no exterior, cópia autenticada ou cópia acompanhada de original do título já revalidado de acordo com a legislação vigente.

3.7.2. Cópia autenticada ou cópia acompanhada de original da Cédula de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, da Carteira de Trabalho, do Certificado de Reservista (sexo masculino) e demais documentos exigidos para o cargo.

3.7.3. Comprovação da existência de visto de trabalho permanente e cópia autenticada do passaporte, se estrangeiro.

3.8. Mais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente pelos telefones (31) 3612-1040 ou (31) 3612-1041, e pelo e-mail cpd@ufv.br.

Processo nº 23114.916772/2021-16

MARCOS RIBEIRO FURTADO
Secretário

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - UASG 154034

Nº Processo: 23102001914202188. Objeto: Aquisição de material de consumo objetivando atender ao Laboratório de Neurociências Translacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 03/12/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Avenida Pasteur, 296 Sala 607 Prédio da Escola de Nutrição, Urca - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/154034-5-00020-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/12/2021 às 11h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/12/2021) 154034-15255-2021NE801278

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - UASG 154034

Nº Processo: 23102002085202151. Objeto: Aquisição de material de consumo, kit de quantificação de citocinas e outros itens objetivando atender ao Laboratório de Neurociências Translacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 03/12/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Avenida Pasteur, 296 Sala 607 Prédio da Escola de Nutrição, Urca - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/154034-5-00021-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/12/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas:

15/12/2021 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. O critério de julgamento adotado será o menor preço..

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/12/2021) 154034-15255-2021NE801278

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, o Condomínio Edifício Carolina e a Fundação de Apoio Universitário - FAU. PROCESSO: 23117.049683/2021-24. OBJETO: Consultoria técnica: Reforma de Fachadas de Edificação Multifamiliar de Múltiplos Pavimentos - Rio Verde/GO. RECURSOS: R\$94.926,00 (noventa e quatro mil novecentos e vinte e seis reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/11/2021. SIGNATÁRIOS: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior, pelo Condomínio Edifício Carolina, o Síndico Valdir Alves da Silva e pela FAU, o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 27/2019.

Nº Processo: 23117.006551/2019-93.

Inexigibilidade. Nº 247/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Contratado: 26.388.330/0001-90 - FUND CENTRO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS. Objeto: Sub-rogação do contrato nº 027/2019, firmado originalmente pela sub-rogante, para a subrogada, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes, a partir da competência do mês de dezembro de 2021. Sub-rogante: universidade federal de uberlândia. Sub-rogada: empresa brasileira de serviços hospitalares - filial hospital de clínicas da universidade federal de uberlândia - hc-ufu. Vigência: 18/12/2019 a 18/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 572.287,00. Data de Assinatura: 02/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2021).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 62/2018 - UASG [CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 23117.046605/2018-72. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Contratado: 04.069.490/0001-33 - CLEDSON CAMPOS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Rescisão amigável do contrato original, a partir de 30/11/2021, conforme justificativas anexas ao processo.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2021).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 72/2020 - UASG [CONTRATOHISTORICO_GETUNIDADE]

Nº Processo: 23117.015584/2020-68. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Contratado: 26.177.283/0001-35 - DURATEC IMPERMEABILIZACAO E HIDRAULICA EIRELI. Objeto: Rescisão unilateral do contrato original, tendo em vista a inexecução parcial do contrato.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 03/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2021).

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação. PROCESSO: 23117.080726/2021-49. DOADOR Fundação de Desenvolvimento Agropecuário - FUNDAP e DONATÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. OBJETO: Equipamento energético. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. VALOR DA DOAÇÃO: R\$ 10.807,00 (dez mil oitocentos e sete reais). SIGNATÁRIOS: Pela FUNDAP - Valter Marcelino Cabral, Diretor Executivo e pela UFU - Valder Steffen Júnior, Reitor. DATA DE ASSINATURA: 02/12/2021.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS SECRETARIA

EDITAL DIRESTES Nº 12, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021

A Universidade Federal de Uberlândia faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo da Escola Técnica de Saúde (ESTES), visando ao preenchimento, por candidatos que concluíram o Ensino Médio, de vagas dos cursos técnicos de nível médio no Eixo Tecnológico Saúde da ESTES, oferecidas em 2021/2, de acordo com o disposto neste Edital. As inscrições iniciam-se a partir de 08 de dezembro de 2021 e encerram-se em 22 de dezembro de 2021, exclusivamente pela internet. Farão parte deste Edital demais informações sobre o objeto do edital, disposições preliminares, vagas, inscrições, taxas, atendimento especial, aplicação das provas, resultados, classificação, recursos, bem como outras informações. Edital completo disponível em <http://www.portalselecao.ufu.br>.

LUIZ CARLOS GEBRIM DE PAULA COSTA
Diretor da Escola Técnica de Saúde

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 67/2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 109/2021

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 109/2021, complementar ao Edital PROGEP nº 107/2021, publicado no D.O.U. em 27/09/2021, seção 3, página(s) 118 e 119, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) Faculdade de Ciências Contábeis, da seguinte forma:

Área: Ciências contábeis ou Administração ou Economia

Nº de vagas: 03

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

CANDIDATOS APROVADOS

| Classificação | Nº de inscrição | Nome do Candidato | Nota Final |
|---------------|-----------------|----------------------|------------|
| 1º Lugar | 1 | Alessandra Cassol | 66,00 |
| 2º Lugar | 3 | Sirlei Lemes | 62,35 |
| 3º Lugar | 2 | Márcio Luiz Marietto | 24,30 |

MARCIO MAGNO COSTA

